

PORTARIA CFO-SEC-169, de 09 de dezembro de 2019

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964, o Decreto regulamentador nº 68.704 de 03 de junho de 1971, e, em especial o artigo 53, inciso XV do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar RAFAELLA BARBOSA JATOBÁ, contadora do Conselho Federal de Odontologia, para dar suporte técnico à Comissão de Tomada de Contas, sem prejuízo as atribuições exercidas no cargo em que ocupa.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria CFO-SEC-80/2018.

Art. 4º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 09 de dezembro 2019.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE